

## Resolução n.º 5/2003 de 24 de Fevereiro

Considerando o papel que a pesca desempenha para o desenvolvimento de Cabo Verde, bem como a importância que a actividade piscatória se tem revestido para a subsistência e economia de muitas famílias caboverdianas;

Considerando as condições precárias de segurança e as dificuldades que sempre tem rodeado a actividade dos pescadores em Cabo Verde que, apesar de tudo têm persistido corajosamente em ir buscar ao mar os recursos para alimentar as suas famílias, educar os seus filhos e desenvolver as suas comunidades;

Convindo prestar o justo reconhecimento aos pescadores cabo-verdianos e homenagear a memória de todos aqueles que ao longo de muitos anos se têm dedicado à actividade da pesca, com risco da própria vida e sacrifícios de toda a ordem;

Convindo ainda alertar a opinião pública para a necessidade de uma maior valorização da actividade da pesca e para o imperativo de concitar os profissionais da actividade piscatória, bem como todas as comunidades piscatórias para participar e usufruir do processo de desenvolvimento nacional,

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

### **Artigo 1º**

É instituído o dia 5 de Fevereiro como o “Dia Nacional do Pescador”.

### **Artigo 2º**

A instituição do “Dia Nacional do Pescador” tem por objectivos:

- a) Prestar o devido reconhecimento aos profissionais da actividade piscatória;
- b) Chamar a atenção da opinião pública para a necessidade de uma maior valorização da actividade da pesca e dos seus profissionais;
- c) Homenagear os que se dedicam à actividade da pesca fazendo dela o principal meio de subsistência.

### **Artigo 3º**

O “Dia Nacional do Pescador” é comemorado em todo o território nacional, por todos os profissionais do sector das pescas.

### **Artigo 4º**

A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros. *José Maria Pereira Neves*

Publique-se.

O Primeiro Ministro,  
*José Maria Pereira Neves.*  
CHEFIA DO GOVERNO